

PUBLICIDADE LEGAL



QUERO QUERO

FAZENDO PARTES DA SUA VIDA E DA SUA EMPRESA

LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ sob nº 06.418.264/2018-02 | NIRE nº 4330002898-4

LJQQ3

B3 LISTED

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas das Lojas Quero-Quero S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em segunda convocação, no dia 21 de maio de 2025, às 9:00 horas, de forma exclusivamente digital, a fim de deliberar acerca das seguintes matérias:

- (i) Aprovar a alteração do caput do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o aumento de capital social da Companhia, conforme aprovado e homologado pelo Conselho de Administração em reuniões realizadas em 19 de dezembro de 2024 e 6 de março de 2025, respectivamente; e
- (ii) Consolidar Estatuto Social da Companhia. O detalhamento das deliberações propostas, e das regras e dos procedimentos sociais como os acionistas poderão participar e votar na Assembleia encontram-se na Proposta da Administração divulgada nesta data pela Companhia. **Instruções Gerais - Assembleia Digital.** A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, conforme alterada ("RCVM 81") e em conformidade com as instruções detalhadas na Proposta da Administração para a Assembleia. Sendo assim, a participação do acionista na Assembleia somente poderá se dar por meio do acesso via sistema eletrônico para participação a distância ("Plataforma Digital"). Os acionistas que desejarem participar da Assembleia pelo meio da Plataforma Digital deverão acessar o site atlasag.com, preencher seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto, com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência da data da Assembleia, ou seja, até o dia 19 de maio de 2025, inclusive, nos termos do art. 6º, §3º da RCVM 81 ("Cadastro"). Caso o participante seja uma pessoa física, deverá vincular seu CPF ao perfil na plataforma. Se for um representante legal, será necessário cadastrar os acionistas que representará, utilizando o botão "Cadastrar Representação". Após a aprovação do Cadastro pela Companhia, o acionista receberá por e-mail, no endereço utilizado no Cadastro, seu login e senha individual para acesso à plataforma. A solicitação de Cadastro necessariamente deverá ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme abaixo indicado:

Documentação a ser encaminhada	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Fundos de Investimentos
Comprovante de titularidade das suas ações emitido por central depositária ou pelo agente escriturador	X	X	X
Documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal ⁽¹⁾	X	X	X
Estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista ⁽²⁾	-	X	X
Regulamento consolidado do fundo ⁽²⁾	-	-	X

⁽¹⁾ Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida.

⁽²⁾ Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto. Nos termos da Resolução CVM nº 81/22, a Companhia informa que o percentual mínimo de participação no capital social votante necessário para pedido de instalação do Conselho Fiscal é 2%. Os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos lavrados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa, exceto os documentos elaborados em inglês ou espanhol. Ainda, a Companhia informa que não serão exigidos autenticação de cópias, reconhecimento de firma, notorização ou consularização/apostilamento. Informações detalhadas sobre a participação do acionista diretamente, por seu representante legal ou procurador devidamente constituído, assim como as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na Assembleia, incluindo orientação sobre a Plataforma Digital, encontram-se descritas na Proposta da Administração disponível nos endereços eletrônicos detalhados no último parágrafo deste Edital de Segunda Convocação. A Companhia também dispõe abaixo as regras e instruções para participação na Assembleia via Plataforma Digital, sem prejuízo da necessidade dos acionistas de lerem integralmente as regras de participação dispostas na Proposta da Administração. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da Plataforma Digital e com o acesso à videoconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da Plataforma Digital que não estejam sob controle da Companhia. A Companhia ressalta que os acionistas que enviarem o boletim de voto a distância disponibilizado por ocasião da primeira convocação da Assembleia serão considerados presentes à Assembleia, e terão todas as instruções de voto consideradas na votação das matérias que constam da ordem do dia. A Companhia informa que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sua sede, no seu site de Relações com Investidores (<https://li.quero-quero.com.br/>), bem como nos sites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), o presente Edital de Segunda Convocação e a Proposta da Administração, que contém as informações requeridas para a realização da Assembleia, bem como as matérias a serem examinadas e decididas na Assembleia. Os eventuais documentos ou propostas, declarações de voto, protestos ou dissidências sobre a matéria a ser deliberada deverão ser apresentadas no dia da Assembleia, por escrito, à Mesa da Assembleia, que, para esse fim, será representada pelo(a) Secretário(a) da Assembleia.

Cachoerinha, 09 de maio de 2025. **Flávio Benício Jansen Ferreira** - Presidente do Conselho de Administração

Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL

TEM DATA E LOCAL CERTO PARA SER PUBLICADA

Dê mais **credibilidade** e segurança à publicidade legal da sua empresa no Jornal do Comércio.

O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nosso portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais. Tradição, credibilidade e tecnologia para garantir a segurança das suas publicações.

**Escaneie o
QRCode
abaixo e entre
em contato:**



WHATSAPP: (51) 3213-1342 | EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR

PUBLICIDADE LEGAL

grupo panvel DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ/MF Nº 92.665.611/0001-77 • NIRE Nº 43300003221 • CVM nº 00934-2 • Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se, em segunda convocação, às 09:00 horas do dia 22/05/2025 em nossa sede social, na Avenida Industrial Belgraf, nº 865, CEP: 92.990-000, em Eldorado do Sul, RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia**:

a) Deliberar acerca do aumento do capital social da Companhia, passando de R\$ 996.221.200,08 (novecentos e noventa e seis milhões, duzentos e vinte e um mil, duzentos reais e oito centavos) para R\$ 1.046.458.877,87 (um bilhão, quarenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos) mediante a capitalização de reservas, sem emissão de novas ações, com a respectiva alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; **b)** Consolidar o Estatuto Social para refletir a alteração deliberada no item acima. A Assembleia será instalada e a matéria constante da ordem do dia será posta em votação mediante a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação. **Informações Gerais para Participação na Assembleia:** **Formato de assembleia:** A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária será conduzida presencialmente na sede da Companhia. Essa escolha visa preservar o modelo tradicional de condução de suas assembleias, amplamente conhecido e adotado pelos acionistas, garantindo maior previsibilidade e alinhamento com as práticas institucionais da Companhia. Além disso, a administração considera que o formato presencial favorece uma comunicação mais objetiva e eficaz, permitindo debates mais dinâmicos e uma tomada de decisão mais fundamentada. **Participação por voto à distância:** A companhia informa que utilizará o processo de voto à distância, de acordo com a Resolução CVM nº 81/22. O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da referida Instrução, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturador, ou diretamente à Companhia. **Participação pessoal ou por representante:** Os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, para participarem das Assembleias, deverão observar as disposições previstas no art. 126 da Lei 6.404/76, apresentando documento hábil de sua identidade e comprovante da qualidade de acionista da Companhia expedido por instituição financeira depositária ou por agente de custódia, demonstrando sua posição acionária. Os instrumentos de procuração para representação na Assembleia ora convocada poderão ser depositados até às 18h de 20 de maio de 2025 no seguinte endereço: Avenida Industrial Belgraf, nº 865, bairro Industrial, CEP: 92.990-000, Eldorado do Sul/RS, ou encaminhados para o canal de e-mail relinvest@grupopanvel.com.br. **Instalação de Conselho Fiscal:** ainda, na forma do inciso I-A do artigo 5º da Resolução CVM 81, a Companhia informa que o pedido de instalação do Conselho Fiscal da Companhia pode ser realizado pelos Senhores Acionistas da Companhia que possuam, ao menos, 2% (dois por cento) do total das ações ordinárias da Companhia, em linha com o disposto no artigo 4º da Resolução da CVM nº 70, de 22 de março de 2022, conforme alterada. Documentos relacionados à Assembleia. Os documentos a serem discutidos na Assembleia Geral encontram-se à disposição no endereço da Companhia acima indicado e nos websites da Companhia (www.grupopanvel.com.br/ri), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO (www.b3.com.br) na internet.

Eldorado do Sul/RS, 12 de maio de 2025.

Julio Ricardo Andrighetto Mottin, Roberto Luiz Weber, Denis Pizzato, Claudio Roberto Ely, Cristiano Gioia Lauretti e Clarice Martins Costa - Conselheiros de Administração



Jornal do Comércio

ANUNCIE NO JC

O ALCANCE QUALIFICADO QUE A SUA MARCA PRECISA



ENTRE EM CONTATO

WHATSAPP: (51) 3213-1342
EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR



PUBLICIDADE LEGAL

Mérya Participações S.A.									
CNPJ/MF nº 29.226.300/0001-75									
Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em Reais mil)									
Balancos Patrimoniais					Demonstrações dos Fluxos de Caixa				
Ativo	2024	2023	Passivo	2024	2023		2023	2023	
Circulante	2.632	3.676	Circulante	1	3	Fluxo de caixa da atividades operacionais			
Caixa e equivalentes de caixa	3	26	Fornecedores de serviços	1	3	Resultado antes de imposto de renda e contribuição social	16.374	11.364	
Outros valores a receber	2.629	3.650	Não circulante	10.334	11.057	Ajuste por:			
Não circulante	118.001	101.307	Partes relacionadas	10.334	11.057	Resultado de equivalência patrimonial	(16.694)	(12.130)	
Investimentos	118.001	101.307	Patrimônio líquido	110.298	93.923	Prejuízo ajustado	(319)	(766)	
Total do ativo	120.633	104.983	Capital social	208.236	208.236	Variações nos ativos e passivos operacionais			
Demonstrações de Resultados			Transação de capital	(1.392)	(1.392)	Redução das contas do ativo e passivo			
	2024	2023	Prejuízos acumulados	(96.546)	(112.921)	Outros créditos	1.021	350	
Outras (despesas) receitas operacionais			Total do passivo e patrimônio líquido	120.633	104.983	Fornecedores	(2)	3	
Despesas gerais e administrativas	(333)	(767)	Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido			Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	699	(413)	
Resultado de equivalência patrimonial	16.694	12.130				Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras e tributos	16.361	11.363	Capital Social	Transação de capital com sócios	Lucros/(Prejuízos) Acumulados	Partes relacionadas	(723)	18.424	
Despesa/Receita financeira	14	1	Saldo em 31/12/2022	208.236	(1.392)	Outros	-	(18.009)	
Resultado financeiro líquido	14	1	Resultado do exercício	-	-	Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	(723)	415	
Prejuízo do exercício	16.374	11.364	Saldo em 31/12/2023	208.236	(1.392)	Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(24)	2	
Demonstrações de Resultados Abrangentes			Resultado do exercício	-	16.374	Caixa e equivalentes do início do exercício	26	24	
	2024	2023	Saldo em 31/12/2024	208.236	(1.392)	Caixa e equivalentes do final do exercício	3	26	
Lucro líquido do exercício	16.374	11.364				Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(24)	2	
Outros resultados abrangentes	-	-	Juliano Estopilha Rolim – Diretor Presidente						
Resultado abrangente total	16.374	11.364	Rodrigo Fernando Thadeu Burgos de Sousa – Diretor Financeiro						
			Jéssica Passos Souza Andrade – Contadora CRC SP 331.015/O						
A Mérya Participações S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro na cidade de Florianópolis-SC, na Rua Barão de Batovi, 551, Andar 2, Sala Mérya, Centro. A Companhia é controlada pelo Cura – Centro de Ultrassonografia e Radiologia S.A., que possui 86,69% de participação em seu capital social, a participação remanescente (13,31%), pertence a Refuá Participações S.A. Uma vez que a Companhia apesar de ser controladora, também é uma controlada, não possui instrumentos de dívida ou patrimoniais negociados publicamente, não possui intenção de arquivar suas demonstrações contábeis junto a Comissão de Valores Mobiliários ou outro órgão regulador e, tanto o Cura quanto a Refuá publicarem suas respectivas demonstrações financeiras individuais e consolidadas; a Mérya está publicando somente suas demonstrações contábeis individuais, com base na NBC TG 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas, item 4; conforme assentimento da Administração da Companhia.									

Jornal do Comércio

TUDO AO SEU ALCANCE,
NO SEU TEMPO

CONTEÚDO, ANÁLISES E PODCASTS

Baixe na App Store

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixe o App e conecte-se à informação com apenas um clique!